

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores Urupá – RO Convocação:

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO Jarbas Luís De Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA, os senhores vereadores para participarem da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, que será realizada no dia 22 de setembro de 2025(\*Segunda-feira) que dará início às 19h30min.

Pauta - Deliberar sobre:

#### **LEITURA**

**Indicação 047/2025:** indico a viabilidade de colocar bueiro no travessão da linha t20 para 14, em frente à igreja assembleia de deus da missão.

**Indicação 048/2025:** indico a viabilidade da manutenção do bueiro localizado no travessão da igreja cristã, que pega da linha tn10 para tn6

**Indicação 049/2025:** indico a viabilidade da manutenção do bueiro localizado no travessão do gessé, que pega da linha tn10 para tn14

### Projeto de lei legislativo 002/2025

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA – Santa Casa de Rondônia, e dá outras providências".

**Projeto de lei 041/2025** "Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes do Convênio Nº 961505/2024 — MIDR, e R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), proveniente de contrapartida, para recuperação das estradas vicinais."

### VOTAÇÃO

**Projeto de resolução 001/2025** "Dispõe sobre a alteração do dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Urupá, no Estado de Rondônia e dá outras providências".

**Projeto de lei 035/2025** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a Instalação de Academia ao ar livre e Iluminação de Campo de Futebol, e dá outras providências."

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000 CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444 "A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.